



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito junto ao tribunal de contas do estado de Pernambuco, em atendimento a Resolução TC nº 25/2017 item 20 do sumário, que o Fundo Previdenciário do Município de Macaparana , não houve contrato de gestão firmado durante o exercício de 2017.

MACAPARANA, 05 de março de 2018


Carlos Fernando Borba de Barros
Gerente